



*Câmara*  
*203*

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 593 DE 02 DE JUNHO DE 1986.

Denomina Av. dos Universitários, o trecho da Estrada que nasce na Rua Izaura Parente, denominado Dias Martins, inclusive trecho da BR-364 até a Cidade Universitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

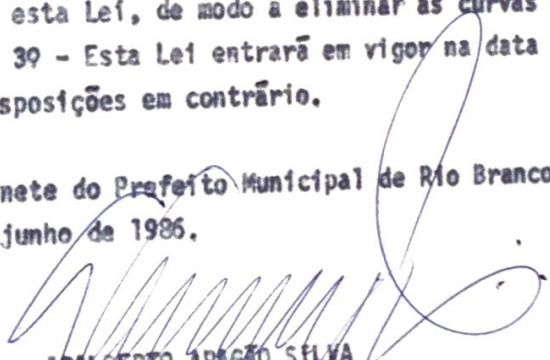
Art. 1º - Fica denominada Avenida dos Universitários, o trecho da Estrada conhecida como Dias Martins, a partir da bifurcação da Av. Nações Unidas com a Izaura Parente ou Cecília Parente, até o cruzamento com a BR-364.

Parágrafo Único - O Poder Executivo providenciará a sinalização de trânsito cabível, bem como uma placa destinada a difundir o nome do referido trecho da Rua.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a tomar as medidas julgadas necessárias para retificação topográfica da Avenida de que trata esta Lei, de modo a eliminar as curvas existentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 02 de junho de 1986.

  
ADALBERTO ARAGÃO SILVA  
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.  
está protocolado sob nº 3488 a fls. 175  
Secretaria da CM

  
PROTOCOLISTA GERAL